



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº - 007/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº - 002/2020.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 14h00min (quatorze) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira, senhor Alex de Barros Ribeiro e Senhor Gilmar Meneses Amaral nomeados pelo Decreto nº 4304/2020, abaixo assinados, sendo encarregados nos termos do Processo Licitatório nº 007/2020 de dirigir e julgar a Tomada de Preço Nº 002/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade de receber os invólucros contendo os documentos para “Habilitação” e “Proposta”, referidas a essa licitação consoante determinado no correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, foram recebidos os envelopes da Empresa: EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, CNPJ 68.505.189/0001-08, representada pelo senhor **Marcos Pinto Coelho Mendes Saraiva**, CPF 038.861.526-50. Diante disso, a comissão verificou que as empresa acima citada apresentaram os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta. Logo após, foi verificado pela comissão que os envelopes entregues estavam fechados, passando a rubricá-los, sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação para habilitação. Todos os documentos foram rubricados pela Comissão e presentes. Neste passo, constataram após análise da documentação de HABILITAÇÃO que as empresas apresentaram a documentação de habilitação de acordo com o solicitado no edital. Após a presidente questionar ao licitante presente quanto ao direito de recurso, o mesmo renunciou ao direito de recurso da habilitação, Diante disso, a senhora Presidente determinou a abertura dos envelopes de “PROPOSTA” face à renúncia do direito de recurso da empresa habilitada, Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

Tatiane Soares de Oliveira _____

Alex de Barros Ribeiro _____

Gilmar Meneses Amaral _____

Marcos Pinto Coelho Mendes Saraiva

EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI